



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°023/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA JOSÉ MARGREITER ME COMO SEGUE

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N°. 023/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLAUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do CONTRATO N°. 023/2022 por mais 12 (doze) meses contatos de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, conforme inciso II, do Art. 57, do Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.


E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

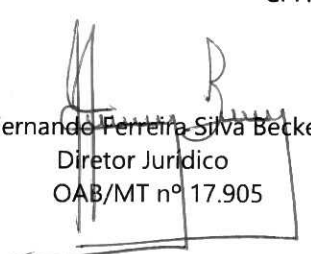

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira


CONTRATADA
JOSÉ MARGREITER - ME

TESTEMUNHAS:


ADÃO NUNES
CPF: 744.059.181-04


JORCILON GOBBIS G ARAUJO
CPF: 531.600531-72


Fernando Ferreira Silva Becker
Diretor Jurídico
OAB/MT nº 17.905